



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.141 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o feriado do Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º – Fica transferido para 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira).

Parágrafo Único - O expediente do dia 28 de outubro (quarta-feira) será normal nas repartições Municipais e Autarquias.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, terá expediente normal, seguindo seu calendário escolar – 2015.

Art. 3º - O serviço emergencial na área da saúde terá funcionamento normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
